

PROCESSO - 14.927/36

01/01

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Madeira - Mamoré solicita seja considerado justificado o gasto feito com as despesas da eleição de sua Junta Administrativa para o próximo triênio de 1938 a 1940, o qual importou em Rs. 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil réis),

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o crédito orçamentário supra referido, devendo a Caixa, por ocasião da tomada de contas, apresentar a comprovação deste gasto.

RIO DE JANEIRO, 20 de Abril de 1938.

F. Barbosa de Rezende

Presidente

Irineu Malagueta

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral